



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que houve encaminhamento de demandas por parte da população a esta Casa de Leis, para que consequentemente este Poder Legislativo pudesse encaminhá-las ao Poder Executivo, formalmente, através das Indicações apresentadas nas sessões ordinárias pelos Vereadores de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas no Município, conforme relação em anexo.

CERTIFICA ainda, que existe setor responsável pelo levantamento de demandas de políticas públicas no Município, o qual disponibiliza à população um canal de participação direta, possibilitando que todos os cidadãos possam contribuir ativamente com o planejamento das ações governamentais, com suas sugestões e opiniões que poderão ser enviadas pelo site oficial da Câmara através do seguinte link: <https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2024/02/29/levantamento-de-demandas-do-municipio/>.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

